



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

1                    **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE**  
2                    **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.** AOS TRINTA E UM DIAS  
3                    DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE, ÀS  
4                    10 HORAS, NA SALA DO COLEGIADO DO CURSO DE  
5                    ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
6                    DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CAMPUS JUAZEIRO, SOB A  
7                    PRESIDÊNCIA DO PROFESSOR FRANCISCO ALVES PINHEIRO,  
8                    COORDENADOR DO CURSO, ESTIVERAM REUNIDOS OS  
9                    SEGUINTE PROFESSORES MEMBROS DO COLEGIADO:  
10                    FRANCISCO RICARDO DUARTE, DENILTON SANTANA DE  
11                    CASTRO, CARLOS ANTÔNIO FREITAS DA SILVA, ANA  
12                    CRISTINA G. CASTRO SILVA, BETO ROBER BAUTISTA  
13                    SAAVEDRA, ANGELO ANTÔNIO MACEDO LEITE, NILDO  
14                    FERREIRA CASSUNDÉ, ANTÔNIO PIRES CRISOSTOMO,  
15                    VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS, JOSÉ LUIZ  
16                    MOREIRA DE CARVALHO. **DISCENTES REPRESENTANTES:**  
17                    AILTON ABEL R. SANTOS, CIRO HENRIQUE DE ARAUJO  
18                    FERNANDES, PEDRO VIEIRA SOUZA SANTOS, CLAYTON  
19                    WANDERLEY GRANJA AMORIM, POLLYANA GUSMÃO DA  
20                    COSTA. **FALTA JUSTIFICADA:** ALEX VIEIRA DA SILVA.

21                    Havendo número legal, O senhor coordenador declarou aberta a sessão informando que se  
22                    tratava de uma reunião ordinária. **1. COMUNICACÃO:** Pedro Vieira agradeceu a  
23                    participação de todos no SEPVASF e pela contribuição de cada um. Disse que por ter  
24                    encerrado ontem, dia trinta de março, ainda não teve tempo de preparar o relatório, mas que  
25                    em breve entregará. Expediente: Não houve. **3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO**  
26                    **ORDINÁRIA DE JANEIRO DE 2017** – O professor Francisco Pinheiro apresentou ata de  
27                    Janeiro/2017 e colocou em votação tendo sido APROVADA por UNANIMIDADE.  
28                    **4. ORDEM DO DIA** – Inicialmente o Coordenador do CPROD, Professor Francisco Pinheiro  
29                    abriu para pedido de retirada e/ou inserção de pauta, o que não houve, em seguida se haveria  
30                    pedido de inversão de pauta, tendo sido solicitada a inversão do ponto 4 para figurar como



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

31 primeiro pelo Professor Francisco Ricardo, o que foi aprovado por unanimidade. **4.1 –**  
32 **Assuntos do NDE – SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTÁGIO** - A  
33 professora Vivianni Santos, informou que dois discente estavam solicitando o aproveitamento  
34 de estágio, Larissa Thuany Xavier e Silva e André Araujo Muritiba. **4.1.2 – LARISSA**  
35 **THUANY XAVIER E SILVA** - A professora Vivianni Santos informou que o contrato de  
36 estágio da aluna é o não obrigatório, disse ainda que no primeiro dia da realização do estágio  
37 a discente possuía a carga horária necessária para cursar o estágio e cumpriu as 240 horas de  
38 estágio, tendo a discente entregue o relatório final do estágio juntamente com o parecer do  
39 orientador e supervisor, porém ela não está matriculada na disciplina. A professora Vivianni  
40 Santos sugeriu deferir a solicitação da discente. O professor Francisco Pinheiro abriu para  
41 discussão, não havendo o que discutir, colocou em votação o parecer da professora Vivianni  
42 Santos pelo Aproveitamento do Estágio, tendo sido APROVADO por UNANIMIDADE.  
43 **4.1.2 – ANDRÉ MURITIBA ARAÚJO** - A professora Vivianni Santos informou que o  
44 contrato do discente é o não obrigatório e que o discente faz o estágio remunerado na SEAD  
45 UNIVASF. Informou ainda que no primeiro dia da realização do estágio o discente possuía a  
46 carga horária que necessitava para cursar o estágio e que cumpriu as 240 horas de estágio, o  
47 discente entregou o relatório final do estágio juntamente com o parecer do orientador e  
48 supervisor, porém ele não estava matriculada na disciplina. A professora Vivianni Santos  
49 disse que ia se abster do parecer, pois o setor de estágio da UNIVASF, informou que quando  
50 o contrato de estágio é não obrigatório e o estágio deve ser remunerado, e quando é estágio  
51 obrigatório o estágio deve ser não remunerado. Ela disse que entende que se está fazendo mal  
52 uso do dinheiro público. A professora ressaltou que já deferiu solicitação idêntica de alguns  
53 alunos na mesma situação do André Muritiba, antes de saber, e por isso gostaria de se abster.  
54 A Professora Vivianni Santos lembrou que na nova resolução do CPROD sobre estágio, que  
55 está em discussão no Colegiado, esse tipo de aproveitamento não será mais possível. O  
56 professor Ricardo Duarte, disse que se esse caso fosse parar na câmara de ensino seria  
57 aprovado. Ele disse que essa situação poderia facilmente ser resolvida no colegiado e sugere  
58 deferimento da solicitação do discente. O professor Antônio Crisóstomo disse que o André é  
59 orientando dele, e que é um excelente aluno, professor Antônio Crisóstomo também disse que  
60 é necessário usar da razoabilidade e sugere o deferimento da solicitação. Não tendo mais o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

61 que discutir, o professor Francisco Pinheiro colocou em votação o encaminhamento dos  
 62 professores, Ricardo Duarte e Antônio Crisóstomo pelo aproveitamento do estágio, tendo sido  
 63 APROVADO pela MAIORIA com 05 abstenções. **4.2 – ASSUNTOS DO NDE -**  
 64 **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO DA PROFESSORA FERNANDA SANTOS**  
 65 **CARVALHO DOS ANJOS** - O professor Francisco Pinheiro disse que a segunda  
 66 renovação de afastamento para doutorado da Prof<sup>a</sup>. Fernanda dos Anjos encerra em 30 de  
 67 Junho de 2017. O professor Francisco Pinheiro disse que a professora anexou no processo os  
 68 relatórios da pesquisa, a declaração do orientador informando que a renovação do afastamento  
 69 será para finalizar as atividades laboratoriais (parte experimental), anexou também um artigo  
 70 publicado em uma revista internacional. A professora Vivianni Santos perguntou se vai  
 71 continuar mantendo o professor substituto, o professor Francisco Pinheiro informou que vai  
 72 continuar sim. O professor Francisco Pinheiro encaminhou pelo deferimento da solicitação da  
 73 Prof<sup>a</sup> Fernanda Anjos, sendo posta em discussão, e não havendo discussão, colocou em  
 74 votação a Renovação do Afastamento da professora Fernanda dos Anjos condicionada à  
 75 garantia da manutenção do professor substituto, tendo sido APROVADO por  
 76 UNANIMIDADE. **4.3 – ASSUNTOS DO NDE - RENOVACÃO DO AFASTAMENTO**  
 77 **DO PROFESSOR EDSON TETSUO KOGACHI** – O professor Francisco Pinheiro disse  
 78 que o primeiro período de afastamento para doutorado do professor Edson Kogachi encerra-  
 79 se em 15 de Junho de 2017, e que o prof. Edson ainda se encontra na fase disciplinar do  
 80 curso. O professor Francisco Pinheiro informou que o processo encontra-se instruído  
 81 conforme exigências da CPPD, sugerindo o deferimento da solicitação do prof. Edson  
 82 Kogachi, colocou em discussão, não havendo, colocou em votação a Renovação do  
 83 Afastamento do professor Edson Kogachi condicionada à garantia da manutenção do  
 84 professor substituto, tendo sido APROVADO por UNANIMIDADE. **4.4 – Assuntos do NDE**  
 85 **– PROCESSO DE DESLIGAMENTO – 4.4.1 – ANDRÉ LUIZ ARAUJO E CORREIA –**  
 86 Após o prof. Márcio Pazetti analisar o processo que tem como motivo a reprovação por quatro  
 87 vezes ou mais na disciplina Geometria Analítica - MATM0047 e a justificativa do discente, o  
 88 professor sugere a manutenção do desligamento, o professor Francisco Pinheiro colocou em  
 89 discussão, não tendo havido discussão, colocou em votação, tendo sido REPROVADO pela  
 90 MAIORIA e duas abstenções, sendo portanto o aluno reintegrado ao curso. **4.4 –**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

91 **ASSUNTOS DO NDE - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO SOBRE ESTÁGIO**  
92 **OBRIGATÓRIO** – O professor Francisco Pinheiro apresentou a resolução 01/2017 –  
93 CPROD que trata sobre a regulamentação do estágio e disse aos professores presentes que  
94 eles poderiam sugerir alterações na resolução. O professor José Luiz sugeriu retirar a alínea  
95 "B" Designar professores responsáveis pela orientação e avaliação de cada estágio curricular  
96 do 4º artigo pois não é uma prática que tem sido adotada. O professor Ricardo Duarte sugeriu  
97 acrescentar na alínea "C" do 4º artigo a expressão *quando for necessário*. O professor  
98 Francisco Pinheiro colocou em votação as sugestões, tendo sido APROVADAS por  
99 UNANIMIDADE. A professora Ana Castro sugeriu que no artigo 9º onde o estágio  
100 supervisionado do curso de Engenharia de Produção seja baseada nas áreas definidas pela  
101 ABEPRO. O professor Francisco Pinheiro colocou em votação a sugestão da professora Ana  
102 Castro, tendo sido APROVADO pela MAIORIA e uma abstenção. **PALAVRA LIVRE:** a  
103 reunião encerrou-se por não haver mais quórum, e assim, eu, Juliana Hermogens do  
104 Nascimento Lima, redigi a presente ata que, após leitura, será assinada por mim e por todos os  
105 membros do Colegiado, presentes na reunião.

106

107

108

109

110

111